



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

## JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

### CRENCIAMENTO Nº 02/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035362/2024

**Objeto:** Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, em atendimento de clínica médica e especializada (psiquiatria, ginecologia e obstetrícia, médico de família e comunidade, neurologia infantil, médico pediatra e médico infectologista) com atuação presencial nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Ribeirão Preto/SP, conforme edital e seus anexos.

A Comissão Municipal de Licitação e Contratação torna público e para conhecimento dos licitantes participantes do Credenciamento em epígrafe que, examinados os documentos apresentados, chegou ao seguinte julgamento:

#### Licitante Inabilitada por especialidade:

Licitante Inabilitada	CNPJ nº	Especialidade
ÉTICA HEALTH CENTER LTDA	27.456.780/0001-35	Clínica Médica e Médico Generalista / Medicina de Família e Comunidade

\_Por descumprir o item 8.27.1 do Termo de Referência (deixou de apresentar os balanços patrimoniais, do exercício de 2022 e 2023, devidamente registrados, na forma da lei, restando prejudicada a análise dos itens 8.27.1, 8.28.1, 8.28.2 e 8.30);

\_Por descumprir os itens 8.28 e 8.28.2 do Termo de Referência (deixou de apresentar a relação de compromissos assumidos, de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do licitante, restando prejudicada a análise do item 8.28.2);

\_Por descumprir o item 5.1.1.1 do Edital (deixou de apresentar Planilha de Composição de Custos Detalhados – ANEXO II do Edital);



# **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

\_Por descumprir o item 5.1.1.1 do Edital (apresentou Ficha Cadastral em desacordo com o Anexo VII do Termo de Referência);

Por descumprir o item 8.34.1 do Termo de Referência (deixou de apresentar atestados que comprovem a execução de serviços iguais ou similares à 50% da carga horária de trabalho anual descrita no Estudo Técnico Preliminar, para a especialidade Clínica Médica e Médico Generalista / Medicina de Família e Comunidade);

A Comissão concede, após esta publicação, a abertura do prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com o item 7.2 do edital.

Ribeirão Preto, 23 de outubro de 2024

**DAVID HENRIQUE DACANAL**  
*Agente de Contratação*

**MARIANA ROSSIN MARTINEZ**  
*Agente de Contratação*

**THIAGO DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
*Agente de Contratação*